

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

EDITAL N.º. 011/2019

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS DAS ELEIÇÕES UNIFICADAS
DO CONSELHO TUTELAR (MANDATO 2020-2024)**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Andirá – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º. 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações), na Lei Municipal Lei de n.º1.978 de 18 de Agosto de 2009 e suas alterações, e

CONSIDERANDO os Editais n.º 004/2019, n.º 06/2019, n.º 07/2019, n.º 08/2019, n.º 09/2019 e n.º 10/2019, todos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Andirá/PR;

CONSIDERANDO as reuniões da Comissão Especial realizadas no dia 29 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a reunião da Comissão Especial realizada em 30 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as inscrições deferidas das Eleições Unificadas do Conselho Tutelar (mandato 2020-2024), conforme estabelece:

Nome do candidato	Número do RG
Ana Claudia dos Santos Rodrigues Tironi	10.135.923-9
Adnan Aparecido Stravat	10.714.819-1
Claudia Rodrigues dos Santos	5.291.510-4
Cristiano Ribeiro	7.087.043-6
Claudineia dos Santos	6.988.860-7
Cristina Aparecida da Silva Oliveira	9.972.781-0
Charleston Acuo Ramos	9.071.747-2
Eva Antonia Pinto	4.600.522-8
Everson Henrique de Souza	10.854.535-6
Jessica Chrislayne Braz	10.686.761-5
Jeferson Rodrigues Calhega	10.448.377-1
José Carlos Reynaldo	4.894.808-1
Juliana Aparecida Moretti	7.865.642-5
Jheison Batista de Oliveira Ladeia	10.081.916-3

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

Leandro Manzalli de Oliveira	9.252.016-1
Maria Emilia Balarim	10.488.472-5
Marili Azanha Diório	1.246.337
Pedro Augusto de Almeida Balabem	10.823.407-5
Priscila Mariano	7.509.631-3
Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi	5.936.047-7
Rosemari de Melo Silva	6.609.215-1
Robson Henrique Barbosa	14.521.331-2

Art. 2º - Não constam inscrições indeferidas.

Art. 3º - Serão consideradas vigentes as datas estabelecidas no Edital nº 09/2019-CMDCA de Andirá/PR, que altera o cronograma do Edital nº 004/2019 CMDCA.

Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 07 de junho de 2019.

TATIANA DA SILVA RABITO
Presidente do CMDCA

Comissão Especial